

# CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

## O recado de Bolsonaro a Tereza Cristina e Rogério Marinho

**■ Jair Bolsonaro foi impedido por Alexandre de Moraes de receber as visitas de Rogério Marinho (PL) e Tereza Cristina (PP), que disputam a preferência do campo conservador na eleição à presidência do Senado. Mas o recado que o ex-presidente queria passar aos dois senadores é o seguinte: Tereza e Marinho não podem manter a candidatura até o dia do pleito, no dia 1º de fevereiro.**

■ Bolsonaro avalia que a divisão de votos dos dois candidatos tende a beneficiar Davi Alcolumbre (União Brasil), atual presidente do Senado que conta com o apoio do governo Lula e da maioria dos ministros do STF — incluindo Alexandre de Moraes — para permanecer no comando do Congresso Nacional.

**■ O ex-presidente pretendia pedir a Tereza Cristina e Rogério Marinho, ministros de seu governo, que unam forças na disputa com Alcolumbre. Bolsonaro acredita que os dois parlamentares têm legitimidade para colocar suas candidaturas e que Marinho, também filiado ao PL, é comprometido com pautas que considera importantes. O ex-mandatário também demonstra apreço por Tereza Cristina.**

■ Bolsonaro quer que um dos dois recue para apoiar o que tiver mais viabilidade, ou seja, mais votos dentro do Senado.

**■ A eleição para a presidência do Senado será realizada por votação secreta, com a participação dos 81 senadores. Para vencer em primeiro turno,**

TON MOLINA



*Bolsonaro avalia que a divisão de votos dos dois candidatos tende a beneficiar Alcolumbre*

**o candidato precisa obter a maioria absoluta dos votos, ou seja, pelo menos 41. Caso nenhum dos concorrentes alcance esse número, haverá um segundo turno entre os dois mais votados. O presidente eleito terá mandato de dois anos, até fevereiro de 2029**

## "Habeas corpus não é brincadeira": STJ dá bronca em homem que ajuizou 430 ações

**■ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) repreendeu um homem que ajuizou 430 ações na Corte, incluindo 304 habeas corpus, por supostamente utilizar o Judiciário para "ganhar cinco minutos de fama" e prejudicar seu funcionamento. O episódio, que inclui uma resposta irônica do autor dos processos à advertência judicial, foi reproduzido em uma decisão da ministra Cármen Lúcia (STF).**

■ "Habeas Corpus não é instrumento para brincadeira, para passar o tempo vago, para chicana judicial, para se ganhar cinco minutos de fama, para travar o funcionamento do Judiciário", afirmou o STJ.

**■ A advertência não parece ter intimidado o homem. Após ser comunicado de uma decisão, ele respondeu com uma mensagem em tom de deboche, afirmando que continuava apresentando dezenas de ações à Justiça.**

■ "O tempo que essa ciência foi escrita, mais de 50 HCs foram criados em um único dia. Bom Trabalho! Pois Ganha o infinito para isso!", escreveu.

**■ Segundo o STJ, o homem apresentou centenas de processos mesmo sem capacidade postulatória, ou seja, sem habilitação legal para atuar em juízo nas situações que exigem representação por advogado. O tribunal apontou que parte das ações não tinha fundamento jurídico mínimo e que o comportamento comprometia o funcionamento da Justiça.**

■ Vladmir Putin e Claudia Leite

■ Entre os pedidos apresentados estavam a execução dos mandados de prisão expedidos pelo Tribunal Penal Internacional contra o primeiro-ministro israelense Benjamin Netanyahu e o ex-ministro da Defesa Yoav Gallant, além de uma tentativa de impedir a participação da cantora Claudia Leitte em uma audiência pública.

■ O homem também pediu o afastamento de desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo e apresentou ações envolvendo nomeações de autoridades municipais e uma licitação do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

**■ Diante da sucessão de processos, o STJ aplicou multas ao autor, incluindo uma penalidade de dez salários mínimos, e determinou a anonimização de ações consideradas desprovidas de fundamento jurídico mínimo.**

■ O episódio chegou ao STF por meio de um recurso apresentado pelo homem contra uma condenação a um ano e três meses de prisão, em regime aberto, pelo crime de coação no curso do processo.

## Valdemar recorre a Dino para evitar cassação de deputados do PL por suspeita de fraude eleitoral

**■ O presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, apresentou ao ministro Flávio Dino (STF) uma contestação para impedir a eventual cassação de mandatos de deputados estaduais do partido no Pará por suspeita de fraude à cota de gênero nas eleições de 2022. A defesa sustenta que uma decisão contrária à legenda poderia provocar a anulação de 285.138 votos e alterar a composição da Assembleia Legislativa do estado.**

■ A manifestação, protocolada nesta segunda-feira (16), ocorre no âmbito de uma reclamação no STF que tenta reverter uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) favorável ao PL.

**■ A controvérsia envolve a candidatura de Jeanne Farias de Brito a deputada estadual. Ela teve o registro indeferido por inelegibilidade decorrente de condenação criminal, não recebeu votos, apresentou prestação de contas sem movimentação financeira e não foi substituída pelo partido.**

■ O autor da ação sustenta que essas circunstâncias caracterizam uma candidatura fictícia, utilizada para cumprir artificialmente a exigência legal de participação mínima de 30% de mulheres nas chapas eleitorais.

**■ O TSE, entretanto, rejeitou a acusação por 5 votos a 2. A maioria dos ministros considerou que havia provas de participação efetiva da candidata na campanha, incluindo vídeos, propaganda eleitoral, publicações nas redes sociais e participação em eventos.**

■ Na contestação encaminhada a Dino, os advogados de Valdemar argumentam que a eventual anulação dos votos e cassação dos mandatos, a menos de três meses do encerramento da legislatura, provocaria instabilidade política no Pará.

**■ A defesa também tenta afastar a responsabilidade pessoal de Valdemar. Segundo os advogados, a escolha e a substituição de candidatos a deputado estadual eram atribuições do diretório estadual do PL, e não da direção nacional da legenda.**

■ Outro argumento é que o STF não poderia reexaminar provas já analisadas pela Justiça Eleitoral. A defesa sustenta que a reclamação tenta utilizar uma decisão anterior do Supremo sobre fraude à cota de gênero para modificar o resultado do julgamento do TSE.

**■ Ao final, Valdemar e o PL pedem que Dino rejeite a reclamação e mantenha a decisão favorável ao partido. Subsidiariamente, solicitam que, caso o Supremo identifique alguma irregularidade no julgamento, o processo seja devolvido ao TSE, sem cassação direta dos mandatos pelo STF.**